



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estrela Velha

Recbi em
05/09/18
às 11h 42 min.
Godef

Ofício nº 238/2018-GP.

Estrela Velha/RS, 04 de setembro de 2018.

Exmo. Sr.
Deoclécio Ravanello
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Estrela Velha – RS

Assunto: Encaminha mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 1.276/2018 e responde Ofício nº 039/2018 – CMV.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Na oportunidade que cumprimentamos Vossas Excelências, encaminhamos Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 1.276/2018, que “Altera o art. 3º e os Anexos I e III da Lei Municipal nº 987, de 10 de outubro de 2011, e dá outras providências”, para propor a retificação dos arts. 1º e 2º, que passa a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam alterados o art. 3º e os Anexos I e III da Lei Municipal nº 987, de 10 de outubro de 2011, que “Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores, institui o respectivo quadro de cargos e dá outras providências”, com a criação do cargo de Médico - Clínico Geral, com inclusão das respectivas atribuições no Anexo I e alterações do Anexo III relativas a referida categoria funcional, bem como alteração na categoria funcional de Agente Comunitário de Saúde, nos termos previstos nesta Lei.

Art. 2º. Fica alterado o art. 3º da Lei Municipal nº 987, de 10 de outubro de 2011, na categoria funcional referida nesta Lei, mantidas inalteradas as demais categorias, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. O quadro de cargos de provimento efetivo é integrado pelas seguintes categorias funcionais, com o respectivo número de cargos e padrões de vencimento:

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE CARGOS	PADRÃO
Médico – Clínico Geral	01	15” (NR)

Portanto, quando da apreciação do Projeto de Lei nº 1.276/2018, solicitamos que Vossas Excelências considerem esta retificação como inclusa na redação do projeto, mantendo as demais disposições do mesmo inalteradas.

Por outro lado, em atenção a solicitação do Ofício nº 039/2018 – CMV, encaminhamos em anexo a estimativa de impacto orçamentário-financeiro para a categoria funcional de Médico – Clínico Geral.

Outrossim, conjuntamente ao impacto requisitado, segue a solicitação de retificação do índice de gasto com pessoal, remetida ao TCE/RS, considerando o relatório apresentado pelo Sr. Lourenço de Wallau, contratado para prestar assessoramento técnico, com análise de relatório e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estrela Velha

informações contábeis, com vistas à verificação da consistência dos valores que compõem os gastos com pessoal do Poder Executivo Municipal.

Por fim, reiteramos, conforme previsto na justificativa do projeto em tela, que a Administração Municipal está realizando concurso público, com contrato de prestação de serviços firmado com a empresa Legalle Concursos & Soluções Integradas Ltda, sendo que a inclusão da categoria funcional de Médico-Clinico Geral, bem com a alteração da descrição da categoria funcional de Agente Comunitário de Saúde, objetiva efetivar a previsão das mesmas no rol dos cargos para concurso público.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, permanecendo a disposição para informações adicionais eventualmente necessárias.

Atenciosamente.

Cecilia Montagner Ceolin,
Prefeita Municipal.

Município de Estrela Velha

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: Projeto de Lei 1.276

Data da Elaboração: 04/09/2018

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1) Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- 2) Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
- 3) Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- 4) Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- 5) Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação: 01 cargo médico clínico geral R\$ 13.553,58 ao mês.

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) <input type="checkbox"/> Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) <input type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) <input type="checkbox"/> Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) <input type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) <input checked="" type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:	Fonte	Valor
Estrutura Programática	Descrição	
Atividades 2071/2081/2092	Atenção Básica	4090/4520 40.662,00
3190110000	Vctos. Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4090/4520 40.662,00

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

- 2.1) Não
- 2.2) Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro:	
Meses	ano corrente	1º ano	2º ano	(por vínculo de recursos)	
janeiro	0	13.554	13.554	Fonte:	4520/4090 PSF SAÚDE FAM
fevereiro	0	13.554	13.554	Ativo Financeiro mês anterior:	180.713
março	0	13.554	13.554	(-) Passivo Financeiro mês anterior:	
abril	0	13.554	13.554	(=) Resultado Financeiro mês anterior	180.713
maio	0	13.554	13.554	(+) Receitas Previstas até o final do exercício:	180.713
junho	0	13.554	13.554	(-) Despesas previstas até final exercício:	
julho	0	13.554	13.554	(=) Resultado Financeiro projetado ano	361.426
agosto	0	13.554	13.554	(+) receitas primeiro ano seguinte	
setembro	0	13.554	13.554	(-) despesas primeiro ano seguinte	
outubro	13.554	13.554	13.554	(+) receitas segundo ano seguinte	
novembro	13.554	13.554	13.554	(-) despesas segunda ano seguinte	
dezembro	13.554	13.554	13.554	(=) situação financeira antes do Impacto	361.426
Soma	40.662	162.648	162.648	(- gastos impacto) = situação projetada	-4.532

E) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS

O objeto desta estimativa de impacto não afeta os resultados nominal e primário, fixados, respectivamente, para o exercício corrente em: Primário: não Nominal: não

F) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL (quando for o caso):

Receita Corrente Líquida Prevista para o exercício:	17.686.011,38
Despesa total com pessoal projetada para o final do exercício:	9.525.204,17
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do exercício:	53,86%

Rodrigo Mai de Lima

Contabilista CRC/RS 58.679/0-7

Rafael Puntel

Sec. Mun. da Fazenda e Planejamento

Nota: Deve acompanhar a planilha a metodologia de cálculo (RF, art. 16, §2º)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**CERTIDÃO Nº 7008/2018
LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000**

CERTIFICAMOS, nos termos da Resolução TCE nº 1089/2018 e Instrução Normativa TCE nº 04/2018, com base nos dados contidos no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC), para fins de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso IV, alíneas "a" e "b", da Resolução do Senado Federal nº 043/2001, que o **Município de ESTRELA VELHA** apresentou, em relação às contas da Gestão Fiscal, os seguintes dados:

Último exercício analisado - 2016:

Cumpriu com o disposto no(s) seguinte(s) artigo(s) da Constituição Federal/88: 167, III (conforme estabelecido no art. 53, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000).

Cumpriu com o disposto no(s) seguinte(s) artigos da Lei Complementar nº 101/2000: 11; 23; 33; 37; 52; 55, §2º.

No exercício de 2016, a despesa com pessoal foi de R\$ 8.454.552,07 no Poder Executivo Municipal e de R\$ 579.930,60 no Poder Legislativo, correspondendo, respectivamente, a **47,53%** e **3,26%** da Receita Corrente Líquida-RCL (R\$ 17.789.390,66).

Exercício em análise - 2017:

Cumpriu com o disposto no(s) seguinte(s) artigo(s) da Constituição Federal/88: 167, III (conforme estabelecido no art. 53, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000).

Cumpriu com o disposto no(s) seguinte(s) artigos da Lei Complementar nº 101/2000: 11; 23; 52; 55, §2º.

No exercício de 2017, a despesa com pessoal foi de R\$ 9.230.751,16 no Poder Executivo Municipal e de R\$ 507.855,20 no Poder Legislativo, correspondente, respectivamente, a **53,74%** e **2,96%** da Receita corrente Líquida-RCL (R\$ 17.175.322,07).

Exercício em curso - 2018:

Não cumpriu com o disposto no(s) seguinte(s) artigos da Lei Complementar nº 101/2000: 52; 55, §2º. **Cumpriu** com o disposto no(s) seguinte(s) artigos da Lei Complementar nº 101/2000: 11; 23.


Até o 1º quadrimestre, que se encerrou em 4/2018, a despesa com Pessoal do Poder Executivo Municipal foi de R\$ 9.484.542,17 e a do Poder Legislativo foi de R\$ 502.657,93, correspondente, respectivamente, a **53,63%** e a **2,84%** da Receita Corrente Líquida-RCL (R\$ 17.686.011,38).

Esta Certidão é válida até 30-09-2018, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www1.tce.rs.gov.br/certidao/lrf>, nos termos do § 2º do art. 4º da Instrução Normativa nº 04/2018.

Por conta da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2238, encontra-se suspensa a aplicação do contido no § 2º do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ressalva-se, contudo, que a situação ora certificada não dispensa o exame a ser realizado sobre a mesma matéria nas contas do referido Executivo Municipal no respectivo exercício, em face das competências constitucionais desta Corte de Contas.

DCF/Gab., em 12-06-2018.



Claudio Roberto Koskodan Das Chagas

Diretor de Controle e Fiscalização.

Código de Autenticação
KRLX6-XMQG6-XJKC4





Rafael Puntel <rafaelpuntel@gmail.com>

dotação impacto financeiro

1 mensagem

saudeadm@terra.com.br <saudeadm@terra.com.br>

3 de setembro de 2018 10:19

Responder a: saudeadm@terra.com.br

Para: rafaelpuntel <rafaelpuntel@gmail.com>

Bom dia, Rafael!

Cfe. solicitado anteriormente, enviamos as dotações orçamentárias para impacto financeiro/ano do cargo de médico - 40hs/semanais (considerando: 12 meses de salário, 13º e 1/3 de férias)

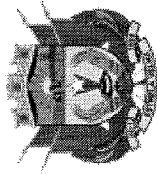
09.01.2071.319011 - Atenção Básica - ESF Estadual - Vencimentos e Vatagens Fixas - R\$ 13.553,58

09.02.2081.319011 - Atenção Básica- PACS - ESF Municipal - Vencimentos e Vatagens Fixas - R\$ 85.839,44

09.04.2092.319011 - Atenção Básica - ESF Federal - Vencimentos e Vatagens Fixas - R\$ 81.321,58

Att;

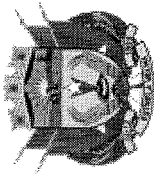
Elisane



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA

Execução Orçamentária
Saldo Dotação
Período: até Agosto/2018

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde										
Unidade: 2 - Fundo Municipal da Saúde - ASPS 15%										
Ação: 2081 - Atenção Básica - Pacs - Esf - Municipal										
Funcional: 0010.0122.0010										
Vínculo: 40 - A.s.p.s. - 15%										
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado	Saldo p/ Empenho	Saldo p/ Reserva		
280	33190090000000000000 - Salario-familia	40	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
281	33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pr	40	297.000,00	297.000,00	197.583,35	0,00	99.416,65	99.416,65		
282	33190130000000000000 - Obrigações patronais	40	10.000,00	18.000,00	11.260,49	0,00	6.739,51	6.739,51		
283	33191130000000000000 - Obrigações patronais	40	100.600,00	100.600,00	72.405,72	0,00	28.194,28	28.194,28		
Total Vínculo			408.800,00	415.600,00	281.249,56	0,00	134.350,44	134.350,44		
Total Ação			408.800,00	415.600,00	281.249,56	0,00	134.350,44	134.350,44		
Total Unidade			408.800,00	415.600,00	281.249,56	0,00	134.350,44	134.350,44		
Total Orgão			408.800,00	415.600,00	281.249,56	0,00	134.350,44	134.350,44		
Total Geral			408.800,00	415.600,00	281.249,56	0,00	134.350,44	134.350,44		
Resumo por Vínculo										
Vínculo	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado	Saldo p/ Empenho	Saldo p/ Reserva				
40	408.800,00	415.600,00	281.249,56	0,00	134.350,44	134.350,44				
Total Vínculos	408.800,00	415.600,00	281.249,56	0,00	134.350,44	134.350,44				



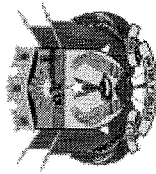
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA

Execução Orçamentária

Saldo Dotação

Período: até Agosto/2018

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde										
Unidade: 4 - Fundo Municipal da Saúde - PAB Variável										
Ação: 2092 - Atencao Basica - Esf Federal										
Vínculo :4520 - Psf - Saude da Familia										
Funcional: 0010.0302.0034										
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado	Saldo p/ Empenho	Saldo p/ Reserva		
313	33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pr	4520	163.720,00	163.720,00	103.417,38	0,00	60.302,62	60.302,62		
314	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pess	4520	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00		
315	34490510000000000000 - Obras e instalações	4520	400,00	400,00	0,00	0,00	400,00	400,00		
Total Vínculo			172.120,00	172.120,00	103.417,38	0,00	68.702,62	68.702,62		
Total Ação			172.120,00	172.120,00	103.417,38	0,00	68.702,62	68.702,62		
Total Unidade			172.120,00	172.120,00	103.417,38	0,00	68.702,62	68.702,62		
Total Orgão			172.120,00	172.120,00	103.417,38	0,00	68.702,62	68.702,62		
Total Geral			172.120,00	172.120,00	103.417,38	0,00	68.702,62	68.702,62		
Resumo por Vínculo										
Vínculo	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado	Saldo p/ Empenho	Saldo p/ Reserva				
4520	172.120,00	172.120,00	103.417,38	0,00	68.702,62	68.702,62				
Total Vínculos	172.120,00	172.120,00	103.417,38	0,00	68.702,62	68.702,62				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA

Execução Orçamentária

Saldo Dotação

Período: até Agosto/2018

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde										
Unidade: 1 - Fundo Municipal da Saúde - Recursos Vinculados										
Ação: 2071 - Atenção Básica - Esf Estadual										
Funcional: 0010.0302.0034										
Vínculo :4090 - Psf - Estadual										
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado	Saldo p/ Empenho	Saldo p/ Reserva		
346	33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pf	4090	106.000,00	120.811,00	103.127,01	0,00	17.683,99	17.683,99		
355	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pess	4090	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
333	34490510000000000000 - Obras e instalações	4090	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total Vínculo			108.000,00	120.811,00	103.127,01	0,00	17.683,99	17.683,99		
Total Ação			108.000,00	120.811,00	103.127,01	0,00	17.683,99	17.683,99		
Total Unidade			108.000,00	120.811,00	103.127,01	0,00	17.683,99	17.683,99		
Total Orgão			108.000,00	120.811,00	103.127,01	0,00	17.683,99	17.683,99		
Total Geral			108.000,00	120.811,00	103.127,01	0,00	17.683,99	17.683,99		
Resumo por Vínculo										
Vínculo	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado	Saldo p/ Empenho	Saldo p/ Reserva				
4090	108.000,00	120.811,00	103.127,01	0,00	17.683,99	17.683,99				
Total Vínculos	108.000,00	120.811,00	103.127,01	0,00	17.683,99	17.683,99				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estrela Velha

CÓPIA

Ofício nº 206/2018-GP.

Estrela Velha/RS, 01 de agosto de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Iradir Pietroski,
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul/RS,
Porto Alegre/RS.

Assunto: **Percentual da Folha de Pagamento do Município de Estrela Velha/RS.**

Excelentíssimo Senhor:

Através do presente, e nos termos dos arts. 11 a 16 da Resolução nº 1089/2018, e de acordo com a Instrução Normativa nº 04/2018, vimos apresentar **pedido de modificação do percentual apurados na Certidão nº 7008 /2018** expedida por este Tribunal de Contas do Estado. acerca das despesas com pessoal do Poder Executivo no primeiro quadrimestre de 2018.


Com efeito, e de acordo com o consignado na referida Certidão, o Poder Executivo teria gasto o valor de R\$ R\$ 9.484.542,17 em despesas com pessoal, valor este correspondente a 53,63 % da Receita Corrente Líquida, modo que, nos termos da referida Certidão, teria excedido o chamado limite prudencial de que trata a Lei Complementar nº 101/2000.

É sabido que os dados que foram levados a efeito para a emissão da Certidão foram obtidos a partir das informações encaminhadas pelo Programa Autenticador de Dados – PAD, integrante do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas - SIAPC de que trata a Resolução TCE/RS nº 766/2007.

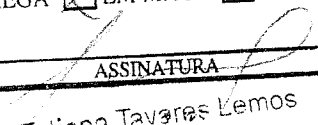
No entanto, ocorre que, revisando os dados contabilizados, e de acordo com o relatório anexado ao presente ofício, constatamos que, no período compreendido entre maio de 2017 a abril de 2018, os gastos efetivos com pessoal do Poder Executivo somaram R\$ 8.975.595,29, que, ao contrário do que restou consignado, representam um comprometimento de 51,24% da Receita corrente Líquida, demonstrando, assim, um comprometimento abaixo de 51,30% da Receita Corrente Líquida.

Desse modo, considerando os sérios prejuízos institucionais que a manutenção do percentual de 53,63% poderá trazer ao Município, rogamos a Vossa Excelência que, com base no relatório em anexo, determine a retificação dos gastos com pessoal do Poder Executivo no primeiro quadrimestre de 2018, de forma que o montante total seja de R\$ R\$ 8.975.595,29, passando a representar **51,24% da Receita Corrente Líquida.**

Respeitosamente,


Cecília Montagner Ceolin,
Prefeita Municipal.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
SEDOC/SPE	
PROTOCOLO 3478-0299/18 - J	
01 AGO. 2018	
ENTREGA	<input checked="" type="checkbox"/> EM MÃOS <input type="checkbox"/> CORREIO
ASSINATURA	


Tatiana Tavares Lemos
Matr. 14366624



APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO COM BASE NA METODOLOGIA ESTABELECIDADA PELO TCE-RS - INSTRUÇÃO
NORMATIVA Nº 12/2017

	MAI-DEZ 2017	JAN-ABRIL-2018	TOTAL
1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 - Receitas Correntes	15.539.240,77	7.788.774,16	23.328.014,93
1 1 1 2 0 4 3 1 0 0 0 0 - IR s/Rendim do Trabalho	206.782,90	95.584,83	302.367,73
1 2 1 0 0 1 0 1 0 3 0 0 - Contr Servidor Ativo p/Assist à Saúde	675,65	25.090,52	25.766,27
1 2 1 0 4 9 0 0 0 0 1 0 0 0 - Rec. Contrib p/Atendimento Saúde	47.378,85		47.378,85
1 2 1 1 2 9 0 0 0 0 0 0 0 0 - Contribuições para o RPPS	457.218,61	429.112,47	886.331,08
1 2 2 8 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 - Rendimentos do RPPS - 9.1.3.2.8.00.00.00 - Dedução de Rendimentos do RPPS			
1 2 2 5 0 1 9 9 0 3 0 0 0 0 0 0 - Rend. Aplicação Fundo Assist Saude	1.488.193,53	810.493,69	2.298.687,22
1 2 3 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 - Deduções da Receita Corrente	3.404,14	378,18	3.782,32
1 2 3 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 - Deduções da Receita Corrente	1.773.956,84	853.212,43	2.627.169,27
1 2 3 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 - Perdas do Fundeb	289.078,49	90.963,70	380.042,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.850.708,74	5.665.865,64	17.516.574,38
3 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 - Pessoal e Encargos Sociais	7.747.813,72	3.473.986,13	11.221.799,85
3 1 1 1 9 0 0 1 0 0 0 0 0 0 0 0 - Aposentados com Rpps	397.068,38	215.219,44	612.287,82
3 1 1 1 9 0 0 3 0 0 0 0 0 0 0 0 - Pensões com recursos do RPPS e com Recursos Próprios	54.397,27	27.300,40	81.697,67
3 1 1 1 9 0 0 5 0 0 0 0 0 0 0 0 - Outros Bem.Previdenciários (Auxílio Doença e Sal Maternidade) pagos com RPPS			
3 1 1 1 9 0 0 9 0 0 0 0 0 0 0 0 - Salário Família com recursos do RPPS	105.635,01	49.643,25	155.278,26
3 1 1 1 9 0 0 9 0 0 0 0 0 0 0 0 - Gratificações RPPS empenhadas como aposentadorias	1.375,28	534,54	1.909,82
3 1 1 1 9 0 0 4 7 0 0 0 0 0 0 0 0 - Contribuição ao PASEP - contabilização incorreta			
SOMA	7.054.347,26	3.128.558,14	10.182.905,40
4 1 Ajuste IRRF / Rendimentos Trabalho - Executivo	206.782,90	95.584,83	302.367,73
4 1 Ajuste/Exclusão - Aliquota Suplementar Passivo Atuarial do RPPS	133.688,82	85.261,57	218.950,39
4 1 Ajuste - Auxílio Alimentação - indenizatório (parte registrada como 3.1.90.46.00.00)	86.685,00	22.144,12	108.829,12
4 1 Ajuste - Auxílio Transporte - indenizatório (verba cód 18)	49.785,79	15.247,60	65.033,39
4 1 Ajuste - Abono Pecuniário de Férias (verba cod 29)	24.704,42	14.167,64	38.872,06
4 1 Ajuste - Férias Vencidas - Rescisão (verba cod 32)	8.614,23	5.947,89	14.562,12
4 1 Ajuste 1/3 Férias Indenizadas - rescisão (verba cod 36)	8.781,47	1.552,47	10.333,94
4 1 Ajuste 1/3 Salário Indenizado - rescisão (verba cod 41)	28.476,06	1.118,55	29.594,61
4 1 Ajuste Férias Proporcionais - rescisão (verba cod 56)	26.103,30	4.657,41	30.760,71
4 1 Ajuste 1/3 Abono de Férias - rescisão (verba cod 251)	7.317,56	4.199,70	11.517,26
4 1 Ajuste 1/3 Férias Vencidas - rescisão (verba cod 256)	2.919,30	1.982,63	4.901,93
TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL CFE N 12/2017 - TCE-RS	6.470.488,41	2.876.693,73	9.347.182,14
PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	54,60%	50,77%	53,36%

Impacto decorrente de recvlção geral anual (6,29% em 2017 e 2,95% em 2018)

Gastos com pessoal do executivo sem revisão geral anual (Parecer Coletivo 003/2002)

	294.978,92	76.607,94	371.586,85
	6.175.509,49	2.800.085,79	8.975.595,29
	52,11%	49,42%	51,24%

Detalhamento do cálculo

Total de "Proventos"

Parcelas não impactadas pela revisão geral anual

Parcelas da folha impactadas pela revisão geral anual

Divisor

Variação folha sem o reajuste

Impacto decorrente do reajuste

5.350.433,61	2.674.334,38	8.024.767,99
365.805,74	847,29	366.653,03
4.984.627,87	2.673.487,09	7.658.114,96
1,0629	1,0295	
4.689.648,95	2.596.879,15	7.286.528,11
294.978,92	76.607,94	371.586,85

(Handwritten signature)